



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESCO



GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 572
DATA: 24/04/25
Amorim
Assinatura

OFÍCIO Nº.150/2025/SECULTUR

Caçapava do Sul, 24 de abril de 2025.

DESTINO: GAPRE

Assunto: Autorização para prorrogação de prazo de avaliação de prestação de contas do Fomento nº.12/2024

Senhor Prefeito,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, por meio deste solicitamos a V.Exa. autorização para prorrogação de prazo da avaliação de prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº.12/2024, pactuado com o CTG Sentinela do Forte, tendo em vista a necessidade de realizar a elaboração dos relatórios e pareceres dos planos de trabalhos desta entidade.

Justificamos esta medida tendo em vista que o CTG Sentinela do Forte realizou a entrega de documentos complementares da prestação de contas em 15/04/2025, sendo o prazo para apreciação e conclusão das contas pela Administração Municipal, o dia 11/05/2025. A prorrogação está fundamentada no art. 71 da Lei Federal nº.13.019/2014, que prevê a prorrogação pelo prazo de 150 dias, portanto, considerando as diligências e solicitações de informações adicionais na fase de avaliação. Sendo assim, estando de acordo, o prazo ficará estendido até o dia 08/10/2025.

Colocamo-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas a cerca da solicitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Ana Márcia
Ana Márcia Marques do Santos
Secretária Adjunta da SICTUR
Gestora de parcerias da SICTUR
Portaria nº. 27.069 de 18/03/2025.

DE ACORDO

24/04/2025

Maec
MARCELO C. SPODE
Prefeito Municipal
Caçapava do Sul/RS